

MOÇÃO

Moção de Aplausos à medida adotada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de aplicar a Lei Magnitsky ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos à medida adotada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de aplicar a Lei Magnitsky ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes.

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer a medida adotada pelo presidente dos Estados Unidos da América, **Donald J. Trump**, no uso dos instrumentos previstos na **Global Magnitsky Human Rights Accountability Act**, ao aplicar sanções a autoridade integrante do Supremo Tribunal Federal do Brasil.

A Lei Magnitsky é um mecanismo internacional criado para responsabilizar indivíduos estrangeiros envolvidos em graves violações de direitos humanos e corrupção, tendo como base os princípios universais do Estado de Direito, da dignidade da pessoa humana e da liberdade. A decisão de aplicar tal medida a uma autoridade do Poder Judiciário brasileiro, ainda que excepcional, representa um gesto firme e simbólico de reprovação a práticas incompatíveis com a ordem democrática.

Ao longo dos últimos anos, cresceram, dentro e fora do país, os questionamentos quanto à atuação de certos magistrados que, ao concentrarem poderes investigatórios, acusatórios e decisórios, vêm assumindo posturas incompatíveis com o devido processo legal, com o direito à ampla defesa e, especialmente, com a liberdade de expressão — garantia fundamental em qualquer democracia.

Neste contexto, a medida adotada pelo presidente Trump expressa uma resposta internacional clara à crescente preocupação com a erosão de garantias constitucionais no Brasil, reafirmando a importância da separação de Poderes e do respeito aos direitos fundamentais. Trata-se de uma ação que extrapola a política interna de um país, tocando em temas de interesse global, como a proteção de liberdades civis, o combate a abusos de autoridade e o fortalecimento dos mecanismos de responsabilização.

Ademais, essa atitude envia um recado firme à comunidade internacional: o compromisso com a liberdade e a justiça deve ser mantido independentemente de fronteiras nacionais. O uso da Lei Magnitsky, neste caso, sinaliza que o exercício do poder, especialmente o jurisdicional, deve ser sempre pautado pela legalidade, pela proporcionalidade e pela proteção da cidadania, e não por interesses ideológicos ou perseguições políticas.

Por todas essas razões, esta Casa Legislativa entende como justa e oportuna a concessão de Moção de Aplauso ao presidente Donald Trump, como reconhecimento de sua ação firme em defesa dos princípios democráticos e dos direitos humanos, prestando, assim, uma contribuição relevante ao debate internacional sobre os limites do poder estatal e a proteção das liberdades individuais.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente moção.

Dê-se conhecimento desta moção à Casa Branca – Washington DC.

Endereço: 1600 Avenida Pensilvânia NW Washington, D.C. 20500 Estados Unidos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

LEADRO DE JESUS (PL)

Quadro de Assinaturas

Assinado por LEANDRO SILVA DE JESUS em 31/07/2025 14:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202592F314>

